



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 4 de Fevereiro de 2025 • Ano XIII • Nº 4208

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 05
Portarias	06 a 13



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 052/2025

CRENCIANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. CRENCIADA: J M De Azevedo Carvalho Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº **51.578.174/0001-77**. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**, presidente, **JOSÉ MARCIO DE AZEVEDO CARVALHO**, Representante Legal.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Procedimento de IRP nº 015/2025 – Construção: Ferragem

Penedo/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Aos Senhores (a) Secretários (as) Municipais

Assunto: ABERTURA DE IRP – INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – GRUPO FERRAGEM.

Prezado Senhores (a),

Em cumprimento ao rito do Decreto Municipal nº 796/2022, esta Diretoria de Planejamento de Compras, comunica as secretarias interessadas na participação para **contratação de empresa para aquisição materiais de construção – grupo: ferragem**, que por meio deste, solicita a manifestação das suas necessidades através do modelo informativo abaixo.

Informamos que as manifestações das Secretarias deverão ocorrer no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, e a **forma aceitável da manifestação será somente via e-mail através do endereço eletrônico compras@penedo.al.gov.br através de arquivo em formato PDF devidamente carimbado e assinado pelo secretário da pasta e pelo agente público responsável pelo preenchimento dos quantitativos.**

O não cumprimento do prazo resultará por este estabelecido, na decadência ao direito de reivindicações futuras.

Caso haja dúvida, estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andrea Porto Rodrigues
Diretora de Planejamento de Compras
Portaria nº 13.270/2025



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE
01	TUBO DE AÇO CIRCULAR GALVANIZADO 1" = 25MM C=6.0M	UNIDADE	
02	TUBO DE AÇO CIRCULAR GALVANIZADO 1.1/2" = 40MM =-6.0M	UNIDADE	
03	TUBO DE AÇO CIRCULAR GALVANIZADO 1.1/4" = 32MM C=-6.0M	UNIDADE	
04	TUBO DE AÇO CIRCULAR GALVANIZADO 2 ½ COM 6,0 M	UNIDADE	
05	TUBO DE AÇO CIRCULAR GALVANIZADO 2" = 50M=6.0M	UNIDADE	
06	TUBO DE AÇO CIRCULAR GALVANIZADO 3" = 25MM C=6.0M	UNIDADE	
07	TUBO DE AÇO CIRCULAR GALVANIZADO 4" = 114,30MM = 6.0M	UNIDADE	
08	TUBO DE AÇO CIRCULAR GALVANIZADO 5" = 114,30MM= 6.0M	UNIDADE	
09	TUBO RETANGULAR TIPO METALON GALVANIZADO 30X20 MM = E = 1/8" 6.0M	UNIDADE	
10	TUBO RETANGULAR TIPO METALON GALVANIZADO 60X40 MM =E=1/8" 6.0M	UNIDADE	
11	TUBO RETANGULAR TIPO METALON GALVANIZADO 50X30 MM =E=1/8" 6.0M	UNIDADE	
12	VERGALHÃO DE AÇO CA50 DN 20MM MN 2,466 KG/M BARRA RETA DE 12M – TOLERÂNCIA ML (%) +/-5	BARRA	
13	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 DN 25MM MN 3,853 KG/M BARRA RETA DE 12M - TOLERÂNCIA ML (%) +/-4	BARRA	
14	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 DN 6.3MM MN 0,245 KG/M BARRA RETA DE 12M - TOLERÂNCIA ML +/-7	BARRA	
15	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 DN 10.0MM MN 0,617 KG/M BARRA RETA DE 12M – TOLERÂNCIA ML (%) +/-6	BARRA	
16	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 DN 12.5MM MN 0,963 KG/M BARRA RETA DE 12M – TOLERÂNCIA ML (%) +/-6	BARRA	
17	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 DN 8.0MM MN 0,395 KG/M BARRA RETA DE 12M – TOLERÂNCIA ML (%) +/-7	BARRA	
18	VERGALHÃO DE AÇO CA 60 DN 4.0 MM MN 0,109KG/M BARRA RETA DE 12M – TOLERÂNCIA ML (%) +/-6	BARRA	
19	VERGALHÃO DE AÇO CA 60 DN 5.0 MM MN 0,154KG/M BARRA RETA DE 12M – TOLERÂNCIA ML (%) +/-6	BARRA	
20	BARRA CHATA DE ¾"	BARRA	

Justificativa da necessidade:



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Responsável pela informação: (informar nome completo, cargo e matrícula)

--

Nome, assinatura e portaria do secretário da pasta:

--

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.569, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE exonerar KÁTIA NOBRE DOS SANTOS REZENDE, exercente do Cargo de provimento em Comissão de Regulamentação e Procedimentos, Símbolo DAS-3, do Departamento de Regulação e Procedimentos, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 03 de fevereiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.02.04 08:14:45
-03'00"

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.570, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear MARCOS FELIPH ALVES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Superintendente Administrativo, Símbolo SUP-1, da Superintendência Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 04 de fevereiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643 LOPES:12359076434
4 Dados: 2025.02.04 12:51:24
-03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.571, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear KÁTIA NOBRE DOS SANTOS REZENDE para exercer o Cargo, de provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo AE-4, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 04 de fevereiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:123590764
34

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.02.04 12:51:40 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.572, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 item X da vigente Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o contido no Ofício Nº 0001/2025, de 16 de janeiro de 2025, RESOLVE, ceder com ônus para o órgão cedente, MARIA GISLENE GUEDES, servidora municipal estável, admitida por Concurso Público em 26 de maio de 2000, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, para exercer suas atividades junto ao Ministério Público do Estado de Alagoas, na Promotoria de Justiça de Penedo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 04 de fevereiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.02.04 12:52:02 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.573, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear KERLY DOS SANTOS NASCIMENTO para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-2, da Superintendência Financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 04 de fevereiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.02.04 12:49:42 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.574, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear EDINALDO COSTA para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Diretor de Almoxarifado, símbolo DAS-2, da Superintendência Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 04 de fevereiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183 de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643
4

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.02.04 12:50:13
-03'00"

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.575, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear **DANILO BELARMINO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de provimento em Comissão, de Assessor Técnico, símbolo AT-4, do Gabinete do Secretário, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 04 de fevereiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES:1235907643
4

Assinado de forma digital
por RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2025.02.04 12:50:38
-03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.576, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear JOSILENE XAVIER SOARES VIEIRA, para ocupar o Cargo de provimento em Comissão, de Coordenador de Educação Infantil, símbolo CAS-2, da Superintendência Pedagógica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Penedo-AL, 04 de fevereiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º de elevação a condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:1235907643 LOPES:12359076434
Dados: 2025.02.04 12:50:59
-03'00"

4

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL